

**ANEXO V**  
**MODELO DE OFÍCIO INFORMANDO DEFERIMENTO**

(Enviar para a entidade somente após a publicação do despacho no DOC-SP)  
(Poderá ser nato digital e assinado eletronicamente no SEI, ou, elaborado por meio impresso desde que seja digitalizado posteriormente)



São Paulo, XX de xxxxx de 20XX.

Ofício/E-mail nº XXX/SMADS/SAS\_\_\_/20XX.

**Senhor(a) Presidente(a)**

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011 e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12 da Portaria nº 58/SMADS/2017 comunicamos o deferimento do cadastro ( ) recadastro ( ) no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS). O despacho está disponível para consulta no site do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na edição do dia \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, às páginas \_\_\_.

Informamos ainda que a emissão do “Certificado de Regularidade Cadastral do CENTS” está liberada na página oficial da internet da Secretaria Municipal de Gestão (SMG), sessão CENTS, opção – “Acesso ao Sistema”. Solicitamos o envio a esta SAS \_\_\_ de 01 (uma) via digitalizada do Certificado de Regularidade Cadastral do CENTS para ser inclusa no processo eletrônico.

Por oportuno, esclarecemos que para manter o cadastro ativo no CENTS é necessário seguir os procedimentos de recadastro estabelecidos no site da SMG a cada 12 (doze) meses, com antecedência de 30 (trinta) dias da data de vencimento do Certificado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

**(\*Nome completo, assinatura manual e carimbo caso seja impresso ou assinatura eletrônica SEI! do Supervisor de Assistência Social conforme artigo 49 da Lei Municipal nº 14.141/2006 e artigo 8º, inciso I do Decreto Municipal nº 55.838/2015)**

Senhor(a) Presidente(a) (Nome Completo)

(Nome da Organização)

Endereço:

CEP: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - São Paulo – SP